

PORTARIA No- 813, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Desabilita número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo no Hospital Evangélico Regional Ltda - Volta Redonda/RJ.

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando a Deliberação CIB-RJ No- 3.454, de 16 de julho de 2015, solicitando a respectiva desabilitação, resolve:

Art. 1º Fica desabilitado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo, do hospital a seguir relacionado:

| CNES | Hospital | No- leitos |
|--------------|---|------------|
| 0025194 | Hospital Evangélico Regional Ltda - Volta Redonda/RJ | |
| 26.96 Adulto | | 01 |
| 26.01 Adulto | | 05 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO